

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
RTFA N. 050-P/2024 – 180 dias**

**Fiscalização Indireta de acompanhamento  
ao sistema de abastecimento de água e  
sistema de esgotamento sanitário do  
município de Taquara/RS, regulado pela  
Agesan-RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

No dia 21 de janeiro de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Taquara. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 050-P/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 050-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 050-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 050-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de dezembro 2024, das 151 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 050-P/2024) 61 foram transferidas para o TAS 050-P/2024-180 dias e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
2	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
3	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
4	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
5	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
6	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
7	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
8	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
9	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
10	PV	Prazo Vigente
11	PV	Prazo Vigente
12	PV	Prazo Vigente
13	PV	Prazo Vigente
14	PV	Prazo Vigente
15	PV	Prazo Vigente
16	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
17	PV	Prazo Vigente
18	PV	Prazo Vigente
19	PV	Prazo Vigente
20	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
21	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
22	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
23	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
24	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
25	PV	Prazo Vigente
26	PV	Prazo Vigente
27	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
28	PV	Prazo Vigente
29	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
30	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
31	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
32	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
33	PV	Prazo Vigente
34	PV	Prazo Vigente
35	PV	Prazo Vigente
36	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
37	PV	Prazo Vigente
38	PV	Prazo Vigente
39	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
40	PV	Prazo Vigente

NC	Status	Situação
41	PV	Prazo Vigente
42	PV	Prazo Vigente
43	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
44	PV	Prazo Vigente
45	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
46	PV	Prazo Vigente
47	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
48	PV	Prazo Vigente
49	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
50	PV	Prazo Vigente
51	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
52	PV	Prazo Vigente
53	PV	Prazo Vigente
54	PV	Prazo Vigente
55	PV	Prazo Vigente
56	PV	Prazo Vigente
57	PV	Prazo Vigente
58	PV	Prazo Vigente
59	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
60	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
61	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
62	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
63	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
64	PV	Prazo Vigente
65	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
66	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
67	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
68	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
69	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
70	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
71	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
72	PV	Prazo Vigente
73	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
74	PV	Prazo Vigente
75	PV	Prazo Vigente
76	PV	Prazo Vigente
77	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
78	PV	Prazo Vigente
79	PV	Prazo Vigente
80	PV	Prazo Vigente
81	PV	Prazo Vigente
82	PV	Prazo Vigente
83	PV	Prazo Vigente
84	PV	Prazo Vigente
85	PV	Prazo Vigente
86	PV	Prazo Vigente
87	PV	Prazo Vigente
88	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
89	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
90	PV	Prazo Vigente
91	PV	Prazo Vigente
92	PV	Prazo Vigente
93	PV	Prazo Vigente
94	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
95	PV	Prazo Vigente
96	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
97	PV	Prazo Vigente
98	PV	Prazo Vigente

NC	Status	Situação
99	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
100	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
101	PV	Prazo Vigente
102	PV	Prazo Vigente
103	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
104	PV	Prazo Vigente
105	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
106	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
107	PV	Prazo Vigente
108	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
109	PV	Prazo Vigente
110	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
111	PV	Prazo Vigente
112	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
113	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
114	PV	Prazo Vigente
115	PV	Prazo Vigente
116	PV	Prazo Vigente
117	PV	Prazo Vigente
118	PV	Prazo Vigente
119	PV	Prazo Vigente
120	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
121	PV	Prazo Vigente
122	PV	Prazo Vigente
123	PV	Prazo Vigente
124	PV	Prazo Vigente
125	PV	Prazo Vigente
126	PV	Prazo Vigente
127	PV	Prazo Vigente
128	PV	Prazo Vigente
129	PV	Prazo Vigente
130	PV	Prazo Vigente
131	PV	Prazo Vigente
132	PV	Prazo Vigente
133	PV	Prazo Vigente
134	PV	Prazo Vigente
135	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
136	PV	Prazo Vigente
137	PV	Prazo Vigente
138	PV	Prazo Vigente
139	PV	Prazo Vigente
140	PV	Prazo Vigente
141	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
142	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
143	PV	Prazo Vigente
144	PV	Prazo Vigente
145	PV	Prazo Vigente
146	PV	Prazo Vigente
147	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias, conforme Ata DG nº 003/2024
148	PV	Prazo Vigente
149	PV	Prazo Vigente
150	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias
151	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024-180 dias

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

**5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA**

NC-1: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-2: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-3: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-4: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-5: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-6: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-7: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-8: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-9: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-16: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-20: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-21: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-22: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-23: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-24: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-27: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-29: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-30: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-32: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-36: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-39: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-43: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-45: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-47: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-49: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-51: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-59: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-60: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-61: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-62: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-63: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-65: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-67: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-68: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-69: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-70: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-71: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-73: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-77: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-88: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-89: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-94: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-96: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-99: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-100: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-103: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-105: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-106: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-108: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-110: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-112: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-113: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-120: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-135: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-141: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-142: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-147: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-150: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.

NC-151: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024-180 dias.



**6. ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

Emanuel Fusinato  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS